

Grav
ABP
Raquel Rêgo

Ata nº 23

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram no edifício de São Cosme, para uma reunião *extraordinária* do Executivo, António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- JOSÉ PAULO MAIA SÁ (Tesoureiro)

--- RAQUEL SUSANA VALENTE DO RÊGO (Vogal)

--- JOÃO MANUEL DIAS FONSECA (Vogal)

--- IRINA JOÃO RIBEIRO DE AZEVEDO GONÇALVES (Vogal)

--- CLÁUDIA MARIA DA SILVA MATOS (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

--- HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS CARDOSO (Secretário)

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **11 de junho de 2026**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 22 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (São Cosme) -----

2.2.2. Jovim -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Candidatura ao abrigo da medida +Inclusão do IEPF -----

2.4.2. Tolerância de Ponto – S. João -----

2.4.3. “Aluguer longa duração (ALD) de veículos (2) com chassis-cabina prolongada de 7 lugares + caixa aberta, sendo uma caixa aberta e a outra, caixa aberta basculante” – adenda ao caderno de encargos -----

3. Período depois ordem do dia -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "C. M. M.", "R. A. G.", and "AB".

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1. APROVAÇÃO DA ATA 22

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 22 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (São Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo nº030 da 12.ª Secção (proc-012/030), no Cemitério de Gondomar do concessionário: **JOSÉ AUGUSTO LIMA DOS SANTOS** para o nome de: **Maria Margarida da Silva Soares Santos, Ana Filipa Soares Santos e Nuno Miguel Soares dos Santos;**

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Jovim

PEDIDO DE AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo nº13-1 da 06.ª Secção do Cemitério Velho-Parte Nova (proc-2/6/13-1), no Cemitério de Jovim do concessionário: **ÁGUEDA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA CARDOSO** para o nome de: **Mónica Susana de Oliveira Cardoso Guedes e Manuel de Oliveira Cardoso.**

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Candidatura ao abrigo da medida +Inclusão do IEPF

Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da Medida +Inclusão, referente ao processo n.º 0031/+I/26, para Pessoa com Deficiência e Incapacidade, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de um (1) candidato, na área administrativa, a iniciar a 16 de junho de 2026, estando os encargos com este projeto previsto no orçamento de 2026 desta autarquia.

2.4.2. Tolerância de Ponto – S. João

O Órgão Executivo atendendo às festividades de São João, deliberou, por unanimidade conceder tolerância de ponto aos seus trabalhadores no dia 24 de junho de 2026, com exceção dos serviços de cemitérios, Posto CTT, Espaço Cidadão e limpeza de rua. Para produzir os devidos efeitos delega no Gabinete de Apoio a este Órgão a redação do edital.

2.4.3. “Aluguer longa duração (ALD) de veículos (2) com chassis-cabina prolongada de 7 lugares + caixa aberta, sendo uma caixa aberta e a outra, caixa aberta basculante” – adenda ao caderno de encargos

A União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, tomou conhecimento que o Caderno de Encargos relativo ao “aluguer longa duração (ALD) de veículos (2) com chassis-cabina prolongada de 7 lugares + caixa aberta, sendo uma caixa aberta e a outra, caixa aberta basculante”, tem um lapso de escrita na Parte II - Cláusulas técnicas, cláusula 29ª, quadro Lote 1 e Lote 2 quando refere o seguinte “Cilindrada: Mínimo 2.2 litros”, quando na realidade devia constar “Máximo 2.2 litros”.

Assim, na cláusula 29ª no quadro referente ao do Lote 1 (Página 13) e Lote 2 (Página 14), onde consta “Cilindrada: Mínimo 2.2 litros”, deverá a passar a constar “Máximo 2.2 litros”.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:30 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 10 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Inez
José Roberto Soares
Rafael Rêgo
Lúcia João Baptista
João Manuel Dias
Cláudia Dória

A funcionária designada para o efeito: Ángela Torres